



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 5191 / 2026 - DG-MANACAPURU (11.01.09.01)

Nº do Protocolo: 23443.009219/2026-16

Manaus-AM, 20 de Julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 2.003/GR/IFAM, de 30 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar conforme abaixo a Portaria de nº 1.441/2026 - DG-MANACAPURU, de 12 de março de 2026, que designou a equipe de fiscalização de contrato nº 23/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM e a KADOSH SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para compor a equipe de Fiscalização do Contrato no 23/2022 (SRP), referente ao Processo nº 23756.000071/2023-70, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM e a KADOSH SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviço de atendimento a pessoas com necessidades especiais para o IFAM/Campus Avançado Manacapuru, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o caput do artigo 42 da Instrução Normativa no 05/2017-MPDG, de 5/05/2017:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Samuel Anderson Ferreira	2207914	Gestor de Contrato Titular
Jhonatas Geisteira de Moura Leite	2114549	Fiscal Administrativo
Natanael da Silva Mota	2207952	Fiscal Administrativo Substituto
Rita de Cássia Costa Leal	1116776	Fiscal Técnico Titular
Hilton Barros de Castro	2214582	Fiscal Técnico Substituto

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 11:02)
JAIDSON BRANDAO DA COSTA
DIRETOR GERAL
Matrícula: 2216063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **5191**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **2463994acf**